



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**

INSTRUÇÃO N.º 07/2016 - SEED/SUED

Estabelece critérios para o Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais - SRM deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos nas instituições que ofertam Educação Básica na rede pública estadual de ensino.

A Superintendência da Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a(o)

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/96;
- Resolução nº 04 de 02 de outubro de 2009;
- Decreto Federal nº 7.611/2011 de 17 de novembro de 2011;
- Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 06 de julho de 2015;
- Deliberação nº 02/2016 - CEE
- Orientar as instituições de ensino da rede pública estadual sobre os critérios

para o Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais aos estudantes com deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, expede a seguinte

INSTRUÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO ATENDIMENTO

A Sala de Recursos Multifuncionais – SRM é uma oferta de natureza pedagógica que complementa a escolarização no ensino comum na rede pública estadual de ensino para estudantes com deficiência Intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

2. OBJETIVO

Apoiar as instituições de ensino, complementando a escolarização de estudantes com deficiência Intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, matriculados nas instituições da rede pública estadual de ensino.

3 ATENDIMENTO

A Sala de Recursos Multifuncionais – SRM atenderá estudantes matriculados na rede pública estadual de ensino com:

3.1 Deficiência intelectual - DI: Em conformidade com a Associação Americana de Deficiência Intelectual, estudantes com deficiência intelectual são aqueles que possuem incapacidade caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo e está expresso nas habilidades práticas, sociais e conceituais, originando-se antes dos dezoito anos de idade.

3.2 Deficiência física neuromotora - DFN: aquele que apresenta comprometimento motor acentuado, decorrente de sequelas neurológicas que causam alterações funcionais nos movimentos, na coordenação motora e na fala, requerendo a organização do contexto escolar no reconhecimento das diferentes formas de linguagem que utiliza para se comunicar ou para comunicação.

3.3 Transtornos globais do desenvolvimento - TGD: estudantes com diagnóstico de transtorno do espectro autista e psicoses que apresentarem dificuldades de aprendizagem em decorrência de sua patologia.

3.4 Transtornos funcionais específicos - TFE: Refere-se a funcionalidade específica (intrínsecas) do sujeito, sem o comprometimento intelectual. Diz respeito a um grupo heterogêneo de alterações manifestadas por dificuldades significativas:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

- a) na aquisição e uso da audição, linguagem oral, leitura, linguagem escrita, raciocínio, habilidades matemáticas, atenção e concentração;
- b) Distúrbios de aprendizagem – dislexia, disortografia, disgrafia e discalculia;
- c) Transtornos do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH.

4 AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - SRM

A avaliação de ingresso tem por intuito investigar as variáveis que interferem no processo de ensino e aprendizagem, com vistas à compreensão da origem dos problemas de aprendizagem dos estudantes indicados pelos professores das disciplinas, e fornecer as bases para o planejamento de intervenções pedagógicas que respondam às necessidades desses estudantes. Objetiva ainda o encaminhamento para efetivação da matrícula no Atendimento Educacional Especializado conforme segue:

a) deficiência intelectual, (avaliação pedagógica e psicológica) deverá focar aspectos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros, bem como as áreas do desenvolvimento, considerando as habilidades adaptativas, práticas sociais e conceituais, acrescida necessariamente de parecer psicológico com o diagnóstico da deficiência.

b) deficiência física neuromotora, (avaliação pedagógica e clínica) deverá focar aspectos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros, bem como as áreas do desenvolvimento, considerando ainda, a utilização da comunicação alternativa para escrita e/ou para fala, recursos de tecnologias assistivas e práticas sociais, acrescida de parecer de fisioterapeuta e fonoaudiólogo. Em caso de deficiência intelectual associado, complementar com parecer psicológico.

c) transtornos globais do desenvolvimento (avaliação psiquiátrica e avaliação pedagógica) deverá focar aspectos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

outros, bem como as áreas do desenvolvimento, acrescida necessariamente por laudo psiquiátrico ou neurológico e complementada quando necessário, por parecer psicológico.

d) transtornos funcionais específicos: (avaliação pedagógica e clínica/neurológica):

- Distúrbios de aprendizagem – (dislexia, disortografia, disgrafia e discalculia), deverá focar aspectos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros, bem como as áreas do desenvolvimento, acrescida de parecer de especialista em psicopedagogia e/ou fonoaudiológico e complementada quando necessário, por psicólogo.

- Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH deverá focar aspectos relativos à aquisição da língua oral e escrita, interpretação, produção de textos, sistemas de numeração, cálculos, medidas, entre outros, bem como as áreas do desenvolvimento, acrescida de parecer neurológico e/ou psiquiátrico e complementada quando necessário, por parecer psicológico.

5 CRITÉRIOS PARA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

A Sala de Recursos Multifuncionais na rede pública estadual de ensino deverá obrigatoriamente estar contemplada no Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar da instituição de ensino, e funcionará com características próprias em consonância com as necessidades específicas do estudante nela matriculado.

5.1 Carga horária

Nas instituições estaduais, cada Sala de Recursos Multifuncionais terá autorização para funcionamento de 20 horas/aulas semanais, respeitada a hora atividade do professor conforme legislação vigente.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

5.2 Recursos materiais

a) Espaço físico: Sala de aula com espaço, localização, salubridade, iluminação e ventilação adequados, de acordo com os padrões da associação de Normas Técnicas (ABNT NBR 9050/2015).

b) Materiais pedagógicos: A Sala de Recursos Multifuncionais deve ser organizada com materiais didáticos de acessibilidade, recursos pedagógicos específicos adaptados, equipamentos tecnológicos e mobiliários.

5.3 Número de estudantes

O número máximo é de 20 (vinte) estudantes com atendimento por cronograma, para cada Sala de Recursos Multifuncionais.

5.4 Cronograma de atendimento

a) O Atendimento Educacional Especializado deverá ser realizado por cronograma, conforme orientação da SEED/DEE, de forma a oferecer o suporte necessário às necessidades educacionais especiais dos estudantes, consonante a área específica, favorecendo o acesso ao conhecimento.

b) O cronograma de atendimento ao estudante deve ser registrado no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE nos campos específicos identificando: horário de atendimento, CPF do professor responsável e, qual o Atendimento Educacional Especializado ofertado.

c) O cronograma de atendimento da hora atividade do professor deve ser afixado na sala dos professores ou ambiente a ser definido pelo gestor, visando à organização do trabalho colaborativo com os professores das diferentes disciplinas.

d) Outras possibilidades de organização do cronograma deverão ter anuência da equipe de educação especial do Núcleo Regional de Educação, articulada com a modalidade solicitante (Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação do Campo e Educação Indígena), devidamente registrada em ata, com vistas a atender as necessidades e especificidades de cada localidade.

e) O trabalho colaborativo desenvolvido em outros colégios deverá ser previsto em



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

cronograma com anuência do diretor.

5.5 Frequência

a) A frequência deverá obedecer estritamente o horário previsto em cronograma registrado no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE e no Livro de Registro de Classe.

b) O horário de atendimento deverá seguir a estrutura e funcionamento da instituição de ensino onde a Sala de Recursos Multifuncionais esteja autorizada a funcionar, em turno contrário ao da escolarização do estudante no ensino comum.

c) Para os estudantes que apresentarem faltas consecutivas, não justificadas, a instituição de ensino deverá acionar a família para o retorno do estudante no Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais, ou mediante apresentação e assinatura de justificativa pelos pais/responsáveis, desvincular o estudante do atendimento educacional especializado.

d) Vencidos os obstáculos de acesso ao currículo, o estudante deverá ser desvinculado da Sala de Recursos Multifuncionais.

e) O professor da Sala de Recursos Multifuncionais deverá dar continuidade ao trabalho colaborativo com os professores das disciplinas, na hora atividade, monitorando o desempenho do estudante mesmo após o seu desvinculamento do atendimento educacional especializado.

5.6 Documentação escolar

a) Cabe à secretaria da instituição de ensino, que mantém a Sala de Recursos Multifuncionais, a responsabilidade sobre a documentação do estudante.

b) Na pasta individual do estudante, além dos documentos exigidos para a classe comum, deverá conter o relatório de avaliação pedagógica e psicológica (Avaliação Psicoeducacional) ou laudos médicos que indicaram o Atendimento Educacional Especializado, Plano de Atendimento Educacional Especializado e Relatório do Rendimento Escolar do estudante, elaborado a partir do conselho de classe, conforme regimento escolar.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

c) No histórico escolar não deverá constar que o estudante frequentou a Sala de Recursos Multifuncionais.

d) Para transferência do estudante, além dos documentos da classe comum, deverão ser acrescentadas cópias do relatório de avaliação pedagógica e psicológica e relatório do rendimento escolar.

e) Transição: Para os estudantes egressos dos anos iniciais deverá acompanhar os relatórios da avaliação de ingresso e relatório do rendimento escolar.

5.7 Matrícula, desligamento ou transferência

a) No cadastro de matrícula do estudante deverá ser registrado o diagnóstico da avaliação pedagógica e psicológica (Avaliação Psicoeducacional) para deficiência intelectual e laudos médicos para transtornos globais do desenvolvimento, deficiência física neuromotora e transtornos funcionais específicos.

b) As instituições de ensino deverão matricular o estudante no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, de acordo com os códigos próprios do Atendimento Educacional Especializado.

c) As instituições de ensino deverão registrar os estudantes que recebem o Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais no Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE, para a migração correta de dados ao Censo Escolar.

d) O desligamento do estudante da Sala de Recursos Multifuncionais, conforme item 5.5 letra “d”, deverá ser formalizado por meio de relatório pedagógico elaborado, assinado e datado pelo professor especializado, juntamente com a equipe pedagógica e diretiva. Documento que deverá ficar arquivado na pasta individual do estudante.

e) O desligamento deverá ser registrado no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, na turma de matrícula do estudante.

f) No caso de transferência, a instituição de origem deverá informar à instituição de destino sobre os atendimentos que o estudante recebeu, bem como encaminhar cópia Avaliação de Ingresso, conforme item 4 e cópia do último Relatório do Rendimento Escolar, devidamente datado e assinado.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

6. CRITÉRIOS PARA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

A avaliação pedagógica para planejamento das intervenções pedagógicas deve se caracterizar como um instrumento capaz de estabelecer as condições de aprendizagem do estudante e a sua relação com a aprendizagem dos conteúdos acadêmicos. Os procedimentos selecionados devem permitir uma análise do desempenho pedagógico oferecendo subsídios tanto para o planejamento, quanto para a aplicação de novas estratégias de ensino que oportunizam aos estudantes alcançarem os objetivos propostos pelos professores das disciplinas.

O processo de avaliação pedagógica constitui-se em um instrumento eficaz para identificar como o estudante aprende, com vistas a responder às suas necessidades educacionais especiais.

É importante que a avaliação permita compreender como o estudante aprende e com quem aprende na escola, quais as estratégias e recursos cognitivos que utiliza, quais os conhecimentos prévios que traz e quais os conteúdos que estão defasados e que impedem a aprendizagem dos conteúdos acadêmicos trabalhados no seu ano atual de matrícula.

6.1 Plano de Atendimento Educacional Especializado – (este documento deverá ser elaborado pelo professor especialista em educação especial quando do ingresso do estudante na Sala de Recursos Multifuncionais, e realimentado após cada conselho de classe, conforme orientações técnicas da SEED/DEE).

a) É uma proposta de intervenção pedagógica elaborada a partir das informações da avaliação pedagógica (potencialidades, possibilidades, capacidades e necessidades), conforme expectativas de aprendizagem prevista para o ano de matrícula do estudante no ensino comum, contendo objetivos, ações/atividades, período de duração, resultados esperados, de acordo com as orientações pedagógicas da SEED/DEE.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

b) O Plano de Atendimento Educacional Especializado deve estar contemplado no Projeto Político-Pedagógico da escola.

c) A elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado deve envolver o professor da Sala de Recursos Multifuncionais, professores das diferentes disciplinas, mediado pela equipe pedagógica e quando necessário por profissionais que acompanham o desenvolvimento do estudante (profissionais externos à Instituição de Ensino).

6.2 Ação pedagógica

O trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Sala de Recursos Multifuncionais, deverá partir das potencialidades, possibilidades, capacidades e necessidades e problemas de aprendizagem específica de cada estudante visando:

a) a tomada de decisões quanto ao planejamento e elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado da Sala de Recursos Multifuncionais e replanejamento sempre que necessário, após cada Conselho de Classe;

b) estratégias metodológicas que melhor atendam às necessidades educacionais do estudante no turno de escolarização;

c) trabalho colaborativo entre o professor da Sala de Recursos Multifuncionais, professores das diferentes disciplinas, mediado pela equipe pedagógica.

6.2.1 - Sala de Recursos Multifuncionais, na rede pública estadual de ensino.

6.2.1.1 - Sala de Recursos Multifuncionais – SRM – na rede pública estadual anos iniciais

a) Para estudantes com deficiência intelectual o trabalho pedagógico deverá partir:

- do desenvolvimento de processos educativos que favoreçam a atividade cognitiva (áreas do desenvolvimento);

- dos conteúdos defasados dos anos anteriores, principalmente de leitura, escrita e conceitos matemáticos;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**

- da alfabetização para estudantes não alfabetizados.

b) Para o estudante com transtornos globais do desenvolvimento, com problemas de aprendizagem constatada por avaliação pedagógica, o trabalho pedagógico deverá partir:

- do desenvolvimento de processos educativos que favoreçam a atividade cognitiva (áreas do desenvolvimento);

- dos conteúdos defasados dos anos anteriores, principalmente de leitura, escrita e conceitos matemáticos;

- da alfabetização para estudantes não alfabetizados.

- além das questões pedagógicas, deverá ser levado em consideração os aspectos emocionais, atribuindo o mesmo nível de importância das demais capacidades cognitivas e linguísticas. No planejamento das intervenções, deve-se observar a natureza das dificuldades, considerando as severas ausências de interações, comunicação e linguagem e também as alterações de atenção, baixa frustração, ansiedade, hiperatividade e agressividade que podem apresentar.

c) Para estudantes com deficiência física neuromotora, com problemas de aprendizagem constatada por avaliação pedagógica, o trabalho pedagógico deverá partir:

- do desenvolvimento de processos educativos que favoreçam a atividade cognitiva (áreas do desenvolvimento);

- dos conteúdos defasados dos anos anteriores, principalmente de leitura, escrita e conceitos matemáticos;

- da alfabetização para estudantes não alfabetizados;

- do conhecimento das especificidades, capacidades da fala e escrita do estudante, a fim de definir estratégias de ensino que desenvolvam suas potencialidades;

- para estudantes que não apresentam fala: conhecer as capacidades de linguagem expressiva do estudante com apoio de símbolos da comunicação alternativa, de vocalizadores e sintetizadores e outros recursos da tecnologia assistiva que permitam a interação no processo de ensino e aprendizagem;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

- para estudantes que não fazem uso ou estão se apropriando de registro convencional (escrita): orientar para adaptações de postura e mobiliário utilizando recursos como: engrossador de lápis, réguas vazadas para leitura, bem como, instrumentalizar o uso de hardwares e softwares que permitam o acesso a editores de textos ou outros recursos acessíveis que permitam interação;

d) Para o estudante com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH, com problemas de aprendizagem, constatada por avaliação pedagógica, o trabalho pedagógico deverá partir:

- do desenvolvimento de processos educativos que favoreçam a atividade cognitiva (áreas do desenvolvimento);

- dos conteúdos defasados dos anos anteriores, principalmente de leitura, escrita e conceitos matemáticos;

- da alfabetização para estudantes não alfabetizados.

e) Para estudantes com distúrbios de aprendizagem, com problemas de aprendizagem constatada por avaliação pedagógica, o trabalho pedagógico deverá partir:

- do desenvolvimento de processos educativos que favoreçam a atividade cognitiva (áreas do desenvolvimento);

- dos conteúdos defasados dos anos anteriores, principalmente de leitura, escrita e conceitos matemáticos;

- da alfabetização para estudantes não alfabetizados.

6.2.1.2 - Sala de Recursos Multifuncionais, nas instituições de Educação Básica da rede pública estadual de ensino – anos finais e Ensino Médio.

a) Para estudantes com deficiência intelectual o trabalho pedagógico deverá pautar-se em duas frentes distintas:

- para estudantes alfabetizados: trabalhar os conteúdos defasados dos anos anteriores inclusive dos anos iniciais, acesso ao currículo do ensino comum, com base nas expectativas de aprendizagem do ano de matrícula especialmente em língua



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

portuguesa e matemática, utilizando-se de metodologias e estratégias diferenciadas, objetivando o desenvolvimento da autonomia, independência e valorização do estudante;

- para estudantes não alfabetizados ou em processo de alfabetização: o trabalho pedagógico deverá focar o processo de alfabetização.

b) Para o estudante com transtornos globais do desenvolvimento, com problemas de aprendizagem constatada por avaliação pedagógica, o trabalho deverá pautar-se em:

- trabalhar os conteúdos defasados dos anos anteriores, inclusive dos anos iniciais, acesso ao currículo do ano de matrícula no ensino comum com base nas expectativas de aprendizagem do ano de matrícula do ensino comum especialmente em língua portuguesa e matemática, utilizando-se de metodologias e estratégias diferenciadas, objetivando o desenvolvimento da autonomia, independência e valorização do estudante;

- além das questões pedagógicas, deverá se levar em consideração os aspectos emocionais, atribuindo o mesmo nível de importância das demais capacidades cognitivas e linguísticas. No planejamento das intervenções, deve-se observar a natureza das dificuldades, considerando as severas ausências de interações, comunicação e linguagem e, também, as alterações de atenção, baixa frustração, ansiedade, hiperatividade e agressividade que podem apresentar.

c) Para estudantes com deficiência física neuromotora, que apresentam problemas de aprendizagem constatada por avaliação pedagógica, o trabalho deverá pautar-se em:

- trabalhar os conteúdos defasados dos anos anteriores, inclusive dos anos iniciais, acesso ao currículo do ano de matrícula no ensino comum, com base nas expectativas de aprendizagem do ano de matrícula no ensino comum, especialmente em língua portuguesa e matemática, utilizando-se de metodologias e estratégias diferenciadas, objetivando o desenvolvimento da autonomia, independência e valorização do estudante;

- conhecer as especificidades, capacidades da fala e escrita do estudante, a fim de definir estratégias de ensino que desenvolvam e potencialidades do estudante;

- para estudantes que não apresentam fala: conhecer as capacidades de linguagem expressiva do estudante com apoio de símbolos da comunicação alternativa,



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

de vocalizadores e sintetizadores e outros recursos da tecnologia assistiva que permitam a interação no processo de ensino e aprendizagem;

- para estudantes que não fazem uso ou estão se apropriando de registro convencional (escrita): orientar para adaptações de postura e mobiliário utilizando recursos como: engrossador de lápis, régua vazada para leitura, bem como, instrumentalizar o uso de hardwares e softwares que permitam o acesso a editores de textos ou outros recursos acessíveis que permitam interação;

d) Para o estudante com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH, que apresentam problemas de aprendizagem constatada por avaliação pedagógica, o trabalho deverá pautar-se em:

- trabalhar os conteúdos defasados dos anos anteriores, inclusive dos anos iniciais, acesso ao currículo do ano de matrícula no ensino comum com base nas expectativas de aprendizagem do ano de matrícula no ensino comum, especialmente em língua portuguesa e matemática, utilizando-se de metodologias e estratégias diferenciadas, objetivando o desenvolvimento da autonomia, independência e valorização do estudante.

e) Para estudantes com distúrbios de aprendizagem, que apresentam problemas de aprendizagem constatada por avaliação pedagógica, o trabalho deverá pautar-se em:

- trabalhar os conteúdos defasados dos anos anteriores, inclusive dos anos iniciais, acesso ao currículo do ano de matrícula no ensino comum, com base nas expectativas de aprendizagem do ano de matrícula no ensino comum, especialmente em língua portuguesa e matemática, utilizando-se de metodologias e estratégias diferenciadas, objetivando o desenvolvimento da autonomia, independência e valorização do estudante.

6.2.3 - Sala de Recursos Multifuncionais, nas instituições da rede pública estadual de ensino, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA

a) Para estudantes com deficiência intelectual, egressos do Atendimento Educacional Especializado, o trabalho pedagógico deverá pautar-se em duas frentes



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**

distintas:

- para estudantes alfabetizados: recuperação de conteúdos defasados da(s) disciplina(s) de matrícula, acesso ao currículo da(s) disciplina(s) de matrícula, utilizando-se de metodologias e estratégias diferenciadas, objetivando o desenvolvimento da autonomia, independência e valorização do estudante;

- para estudantes não alfabetizados ou em processo de alfabetização o trabalho pedagógico deverá focar o processo de alfabetização.

b) Para o estudante com transtornos globais do desenvolvimento egressos do Atendimento Educacional Especializado, o trabalho pedagógico deverá pautar-se em:

- trabalhar os conteúdos defasados da(s) disciplina(s) de matrícula, acesso ao currículo da(s) disciplina(s) de matrícula, utilizando-se de metodologias e estratégias diferenciadas, objetivando o desenvolvimento da autonomia, independência e valorização do estudante;

- levar em consideração, além das questões pedagógicas, os aspectos emocionais, atribuindo o mesmo nível de importância das demais capacidades cognitivas e linguísticas. No planejamento das intervenções, deve-se observar a natureza das dificuldades, considerando as severas ausências de interações, comunicação e linguagem e também as alterações de atenção, baixa frustração, ansiedade, hiperatividade e agressividade que podem apresentar.

c) Para estudantes com deficiência física neuromotora, egressos do Atendimento Educacional Especializado, o trabalho pedagógico deverá pautar-se em:

- trabalhar os conteúdos defasados da(s) disciplina(s) de matrícula, acesso ao currículo da(s) disciplina(s) de matrícula, utilizando-se de metodologias e estratégias diferenciadas, objetivando o desenvolvimento da autonomia, independência e valorização do estudante;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

- conhecer as especificidades ou limitações na fala e escrita do estudante, a fim de definir estratégias de ensino que desenvolvam as capacidades e potencialidades do estudante;

- para estudantes que não apresentam fala: conhecer as capacidades de linguagem expressiva do estudante com apoio de símbolos da comunicação alternativa, de vocalizadores e sintetizadores e outros recursos da tecnologia assistiva que permitam a interação no processo de ensino e aprendizagem;

- para estudantes que não fazem uso ou estão se apropriando de registro convencional (escrita): orientar para adaptações de postura e mobiliário utilizando recursos como: engrossador de lápis, régua vazada para leitura, bem como, instrumentalizar o uso de hardwares e softwares que permitam o acesso a editores de textos ou outros recursos acessíveis que permitam interação;

d) Para o estudante com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH, egressos do Atendimento Educacional Especializado, o trabalho pedagógico deverá pautar-se em:

- trabalhar os conteúdos defasados da(s) disciplina(s) de matrícula, acesso ao currículo da(s) disciplina(s) de matrícula, utilizando-se de metodologias e estratégias diferenciadas, objetivando o desenvolvimento da autonomia, independência e valorização do estudante.

e) Para estudantes com distúrbios de aprendizagem, egressos do Atendimento Educacional Especializado, o trabalho pedagógico deverá pautar-se em:

- trabalhar os conteúdos defasados da(s) disciplina(s) de matrícula, acesso ao currículo da(s) disciplina(s) de matrícula, utilizando-se de metodologias e estratégias diferenciadas, objetivando o desenvolvimento da autonomia, independência e valorização do estudante.

7. Para qualquer uma das ofertas, o trabalho pedagógico deverá ser realizado em 3 eixos

Eixo 1 - Atendimento individual ou em pequenos grupos:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

- turmas devidamente registradas no SERE;
- atendimento em contraturno, para anos iniciais, anos finais e ensino médio, na rede pública estadual de ensino.
- atendimento em contraturno, ou horário diferente ao da matrícula da(s) disciplina(s) na Educação de Jovens e Adultos - CEEBJA.

7.2 Eixo 2 - Trabalho colaborativo com professores da classe comum:

Trabalho colaborativo entre o professor da Sala de Recursos Multifuncionais e professores das disciplinas do ensino comum, mediado pela equipe pedagógica objetivando a garantia do acesso, da permanência e da qualidade do ensino para o estudante, na tomada de decisões quanto ao planejamento e estratégias metodológicas que melhor atendam às necessidades educacionais do estudante na Sala de Recursos Multifuncional e no acesso ao currículo do ano de matrícula no Ensino Comum.

7.3 Eixo 3 - Trabalho colaborativo com a família ou responsável:

Tem como objetivo a participação da família ou responsável no processo educacional do estudante, promovendo a interação e o compromisso no acompanhamento do progresso acadêmico e no encaminhamento de atendimentos clínicos, quando se fizerem necessário.

8 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – SRM.

- Identificar as necessidades educacionais específicas dos estudantes por meio de avaliação pedagógica, visando a construção do Plano de Atendimento Educacional Especializado, documento que deverá ser elaborado pelo professor da Sala de Recursos Multifuncionais no momento do ingresso do estudante na Sala de Recursos Multifuncionais, e realimentado após cada conselho de classe, conforme orientações técnicas da SEED/DEE).

- Organizar cronograma de atendimento pedagógico, que deverá ser vistado pela equipe pedagógica e diretiva, bem como fornecer os dados necessários para registro do



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

referido cronograma no sistema SERE.

- Acompanhar, por meio do trabalho colaborativo (item 7.2 Eixo 2) o desenvolvimento acadêmico do estudante no turno de matrícula de escolarização, ou disciplina na Educação de Jovens e Adultos, visando à funcionalidade das intervenções e recursos pedagógicos trabalhados na Sala de Recursos Multifuncionais, na Educação Básica.

- Registrar sistematicamente todos os avanços e dificuldades do estudante, conforme Plano de Atendimento Educacional Especializado (item 6.1).

- Participar de todas as atividades previstas no calendário escolar, especialmente no conselho de classe.

- Registrar a frequência do estudante da Sala de Recursos Multifuncionais, conforme item 5.5.

- Cumprir os prazos legais para entrega dos documentos oficiais de resultados do estudante conforme item 6.1.

8 CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO E/OU CESSAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

8.1 Seguir manual de orientação para solicitação de Sala de Recursos Multifuncionais.

8.2 Entrar em contato com o Núcleo Regional de Educação de sua jurisdição para orientação e tramitação da solicitação.

8.3 Fica revogada a Instrução nº 16/2011-SEED/SUED.

Curitiba, 17 de outubro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação